

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**Quadro Demonstrativo das Áreas, Escolaridade/ Titulação, Quantidade de Vagas e Regime de Trabalho**

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

| Área      | Regime de Trabalho | Área de Atuação    | Nº Vagas | Escolaridade Mínima Exigida / Titulação                                                                                                                                                                                                                |
|-----------|--------------------|--------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALIMENTOS | 40h                | - ALIMENTOS GERAIS | 01       | Graduação em Tecnologia de Alimentos com no mínimo especialização concluída; ou Graduação em Engenharia de Alimentos com no mínimo especialização concluída; ou Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com no mínimo especialização concluída. |

\*As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, havendo interesse da administração do IF Goiano – Campus Morrinhos.

PCI Concursos

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Área:** Alimentos

**Área de Atuação:** Alimentos Gerais

- 1) Química e Bioquímica de Alimentos;
- 2) Tecnologia de Embalagens;
- 3) Tecnologia de Frutas e Hortaliças;
- 4) Enzimas da indústria de alimentos;
- 5) Tecnologia de carnes e derivados;
- 6) Tecnologia de leite e derivados;
- 7) Tecnologia de óleos e gorduras;
- 8) Tecnologia de bebidas;
- 9) Matérias-primas Alimentícias;
- 10) Microbiologia de Alimentos.

PCI Concursos

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

- 1) Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do estudante nos níveis técnicos, tecnológicos, de graduação e pós-graduação;
- 2) Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- 3) Avaliar o desempenho dos estudantes atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
- 4) Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar;
- 5) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- 6) Executar outras atividades compatíveis com o cargo nas áreas de pesquisa, extensão, representação e administração.

PCI Concursos

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**FORMULÁRIO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

|                                   |  |                         |  |
|-----------------------------------|--|-------------------------|--|
| <b>Avaliador:</b>                 |  |                         |  |
| <b>Área:</b>                      |  |                         |  |
| <b>Nome do (a) Candidato (a):</b> |  |                         |  |
| <b>INÍCIO DA AULA:</b>            |  | <b>TÉRMINO DA AULA:</b> |  |

| ITEM        | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | OBSERVAÇÕES | PONTOS |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 1           | <b>PLANO DE AULA:</b><br>Elaboração e organização do Plano de Aula (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada. |             | 0 – 20 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| 2           | <b>INTRODUÇÃO:</b><br>Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.                                                                        |             | 0 – 10 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| 3           | <b>CONTEÚDOS:</b><br>Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.                                               |             | 0 – 20 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| 4           | <b>PROCEDIMENTOS:</b><br>Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.                                                                                                            |             | 0 - 20 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| 5           | <b>RECURSOS:</b><br>Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.                                                                       |             | 0 – 10 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| 6           | <b>FINALIZAÇÃO:</b><br>Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.                                                                                                     |             | 0 – 10 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| 7           | <b>AVALIAÇÃO:</b><br>Utilização de procedimentos avaliativos, feedback.                                                                                                                                                                        |             | 0 – 10 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |

Assinatura dos Componentes da Banca:

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, Tel. Fixo (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

| Nº NIS | * NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA | ** GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASC. | RENDA MENSAL (R\$) | CPF |
|--------|----------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------------|-----|
|        |                                        |                       |               |                    |     |
|        |                                        |                       |               |                    |     |
|        |                                        |                       |               |                    |     |
|        |                                        |                       |               |                    |     |

*\* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.*

*\*\*Grau de parentesco em relação ao requerente.*

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do código penal (falsidade ideológica).

Nesses Termos, peço deferimento.

Morrinhos (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PCI Concursos

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Nome do candidato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                         |
| <b>Número de Inscrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Assinatura:</b>      |                         |
| <p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, conforme Edital.</p> <p>2. Esse quadro deverá ser entregue conforme especificado neste edital.</p> <p>3. As atividades deste quadro, descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas a partir de janeiro de 2019.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.</p> |                         |                         |
| <b>1. Títulos Acadêmicos (limitados a 40 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> |
| 1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40,0                    |                         |
| 1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 21,0                    |                         |
| 1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12,0                    |                         |
| 1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8,0                     |                         |
| 1.5. Especialização concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,0                     |                         |
| <b>Total do item 1:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                         |

*Observar a limitação de pontos no item.*

*Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.*

| 2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional (limitado a 30 pontos)                                                                                                                                                                         | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 2.1. Exercício do magistério (2 pontos por ano ou fração superior a seis meses corridos, limitado a 10 pontos).                                                                                                                                                       | 10,0             |                  |
| 2.2. Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (02 pontos por dissertação/tese, limitado a 06 pontos). | 6,0              |                  |
| 2.3. Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (0,5 ponto por monografia, limitado a 01 ponto).                                      | 1,0              |                  |

|                                                                                                                                                                                                                          |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| 2.4. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (01 ponto por projeto, limitado a 04 pontos).                                                                                                                | 4,0 |  |
| 2.5. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa (01 ponto por banca, limitado a 04 pontos).                 | 4,0 |  |
| 2.6. Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão com registro no órgão competente com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (01 ponto por projeto, limitado a 03 pontos).                                                | 3,0 |  |
| 2.7. Experiência profissional relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na carteira de trabalho - CNTPS) (0,5 ponto por ano, limitado a 02 pontos). | 2,0 |  |
| <b>Total do item 2</b>                                                                                                                                                                                                   |     |  |

*Observar a limitação na pontuação de cada item.*

| 3. Produção científica, técnica e cultural (limitado a 30 pontos).                                                                                                                  | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.1. Registro de patente (02 pontos por patente, limitado a 04 pontos).                                                                                                             | 4,0              |                  |
| 3.2. Livro publicado, na área do concurso, com ISBN (03 pontos por livro, limitado a 06 pontos).                                                                                    | 6,0              |                  |
| 3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN (02 pontos por capítulo, limitado a 04 pontos).                                                                                           | 4,0              |                  |
| 3.4. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A <sub>1</sub> e A <sub>2</sub> - CAPES (03 pontos por artigo).                  | 16               |                  |
| 3.5. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> e B <sub>3</sub> – CAPES (02 pontos por artigo). |                  |                  |
| 3.6. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B <sub>4</sub> , e B <sub>5</sub> – CAPES (01 ponto por artigo).                 |                  |                  |
| Total do item 3                                                                                                                                                                     |                  |                  |

*Observar a limitação na pontuação de cada item.*

|                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>4. PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:</b><br><b>(Soma do Total do item 1 + Total do item 2 + Total do item 3)</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

*Observação: Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.*

PCI Concursos

**ANEXO VII**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**ATA DE AVALIAÇÃO**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Área:</b>                      |
| <b>Nome do (a) Candidato (a):</b> |

| AVALIADOR    | DESEMPENHO DIDÁTICO |
|--------------|---------------------|
| AVALIADOR 01 |                     |
| AVALIADOR 02 |                     |
| AVALIADOR 03 |                     |
| (A) MÉDIA    |                     |

|                      |  |
|----------------------|--|
| (B) PROVA DE TÍTULOS |  |
|----------------------|--|

|                        |  |
|------------------------|--|
| (C) NOTA FINAL (A + B) |  |
|------------------------|--|

|              |
|--------------|
| OBSERVAÇÕES: |
|--------------|

| AVALIADOR    | ASSINATURA |
|--------------|------------|
| AVALIADOR 01 |            |
| AVALIADOR 02 |            |
| AVALIADOR 03 |            |

PCI Concursos

**ANEXO VIII**  
**EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORE SUBSTITUTO**  
**– ALIMENTOS –**

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS E CONTRATOS**  
**TEMPORÁRIOS**

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia de Jejum;
- 3) Ureia;
- 4) Creatinina;
- 5) Lipidograma completo;
- 6) TGO;
- 7) TGP;
- 8) Gama GT;
- 9) EAS;
- 10) Tipagem sanguínea e fator RH (com cópia extra para apresentar ao RH);
- 11) ECG assinado por médico cardiologista;
- 12) Rx tórax (PA/Perfil) com laudo assinado por médico radiologista;
- 13) Citologia Oncoparasitária - COP (somente para mulheres);
- 14) PSA (somente homens com 40 anos ou mais);
- 15) Mamografia (somente mulheres com 40 anos ou mais).

Observações:

- a) Para os itens de 1 a 12 serão considerados apenas os exames complementares com a data de até 03 (três) meses anteriores à data da realização do exame clínico admissional.
- b) Para os itens de 13 a 15 serão considerados apenas os exames complementares com a data de até 01 (um) ano anterior à data da realização do exame clínico admissional.
- c) Outros exames laboratoriais, de imagem ou pareceres de médicos especializados podem ser solicitados durante o exame clínico admissional. Portanto, é fundamental que o candidato agende sua avaliação médica com antecedência.

PCI Concursos